ção e votação os requerimentos, sendo os referidos aprovados por unanimidades, ficando assim o Vereador Edilson Andrade com poderes para contratar o Advogado e encaminhar documentação, continuando o Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma encerrou a Sessão marcando outra para próxima segunda-feira dia 4 de outubro. e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana aos 28 de Setembro de 1982. Aprovada por unanimidade em sessão realizada no dia 11 de outubro de 1982. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana 11 de outubro de 1982 Ano 90 da Via Suscepto em exercício.

Ilegível Rodrigues de Almeida

Joni [illegible] de Jesus

Gentil Cassimiro da Silva

Edmar Marinho de Santa

9

Ata da Terceira Reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em 11 de Outubro de 1982.

Aos (20) Vinte horas do dia 11 de outubro de 1982. Reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, que na ausência do Presidente Vereador Ismar Brito de Carvalho, presidiu os trabalhos o Vice-Presidente Vereador Edilson da Silva Andrade, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Gentil Cassimiro da Almeida, Gentil Cassimiro da Silva, José Bonfim de Almeida e Otoniel Marinho dos Santos. O Presidente havendo número legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata de Sessão anterior que deixou de ser lida e aprovada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente nada constou. Da ordem do dia o Presidente facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso. e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a Sessão marcando outra para próxima segunda-feira dia 18, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana aos 11 de outubro de 1982. Aprovada por unanimidade em sessão realizada no dia 24 de novembro de 1982 Ano 90 da Emancipação Política do Município de Itabaiana, 24/11/82

Gentil Cassimiro da Silva

Ilegível Rodrigues de Almeida

Gentil Cassimiro da Silva

Ata da 4ª reunião do segundo período ordinário realizada em 24 de Novembro de 1982.

Aos 20 vinte horas do dia 24 de novembro de 1982, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, que na ausência do Presidente Israel Elídio de Carvalho, dirigiu os trabalhos o Vice-Presidente Vereador Edilson da Silva Andrade, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Manoel Leite de Melo, Gentil Cassimiro da Silva, Edilson da Silva Andrade, Geraldo Rodrigues de Almeida, João Quirino Neto, Otoniel Marinho dos Santos e José Carlos de Almeida. O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou Projeto de Lei nº 73/82 Proposta Orçamentária para 1983 que estima receita e fixa a despesa em 300.000.000,00, para o exercício financeiro de 1983, e convite da Turma concluinte de Direito o qual figura como concluinte José Carlos de Almeida com acento nesta Casa, em seguida o Presidente designou o Vereador Otoniel Marinho dos Santos para preencher o cargo de Presidente na Comissão de Finanças despachando o Orçamento e entregando ao Presidente da Comissão de Finanças para apresentar o devido parecer. Na ordem do dia o Presidente facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão marcando outra para proxima sexta-feira dia 26 e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 25 de Novembro de 1982.

Aprovada por unanimidade em seus realizada em 29 de Novembro de 1982.

Israel Elídio de Carvalho

[illegible]

José Tanjas da Silva

Otoniel Marinho [illegible]

João Quirino Neto

Geraldo Rodrigues de Almeida

Gentil Cassimiro da Silva